

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/02/2021

Envio por E-mail



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 010/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Wesley Henrique da Silva.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Sítio Rocha, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 15, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.

CNPJ/CPF: 035.580.912-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99203-0334

PROCESSO NO: 2895.2020

EMAIL: agroterraengenharia@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Rocha, BR-230, km 192, Vicinal Maravilha, km 15, Distrito de Santo Antônio do Matupi, nas coordenadas geográficas: 07°46'41,19" S e 61°32'19,08" W, Manicoré-AM.

FINALIDADE: Pecuária de animais de grande porte.

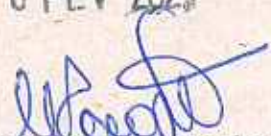
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

